

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese**

número do artigo: **7432**  
Versão: **1.0 pt**

data de elaboração: 17.03.2020

## SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

### 1.1 Identificador do produto

|                             |                            |
|-----------------------------|----------------------------|
| Identificação da substância | <b>Anidrido propiônico</b> |
| Número do artigo            | 7432                       |
| Número de registo (REACH)   | 01-2119901418-42-xxxx      |
| Nº de índice                | 607-010-00-X               |
| Número CE                   | 204-638-2                  |
| Número CAS                  | 123-62-6                   |

### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

**Utilizações identificadas:** produto químico de laboratório  
utilização laboratorial e analítica

### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Carl Roth GmbH + Co KG  
Schoemperlenstr. 3-5  
D-76185 Karlsruhe  
Alemanha

**Telefone:** +49 (0) 721 - 56 06 0  
**Telefax:** +49 (0) 721 - 56 06 149  
**e-mail:** [sicherheit@carlroth.de](mailto:sicherheit@carlroth.de)  
**Sítio da internet:** [www.carlroth.de](http://www.carlroth.de)

Pessoa competente responsável pela ficha de dados de segurança: : Department Health, Safety and Environment

**e-mail (pessoa competente):** [sicherheit@carlroth.de](mailto:sicherheit@carlroth.de)

### 1.4 Número de telefone de emergência

| Nome                             | Rua                       | Código postal/cidade | Telefone    | Sítio da internet |
|----------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|-------------------|
| Centro de Informação Antivenenos | Rua Almirante Barroso, 36 | 1000-013 Lisboa      | 808 250 143 |                   |

### 1.5 Importador

**Telefone:**  
**Telefax:**  
**Sítio da internet:**

## SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

### 2.1 Classificação da substância ou mistura

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese

número do artigo: 7432

## Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

| Classificação de acordo com GHS |   |                              |                       |
|---------------------------------|---|------------------------------|-----------------------|
| Secção                          | Classe de perigo                        | Classe e categoria de perigo | Advertência de perigo |
| 3.2                             | corrosão/irritação cutânea              | (Skin Corr. 1B)              | H314                  |
| 3.3                             | lesões oculares graves/irritação ocular | (Eye Dam. 1)                 | H318                  |

## 2.2 Elementos do rótulo

### Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)

**Palavra-sinal**      **Perigo**

#### Pictogramas

GHS05



#### Advertências de perigo

H314      Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

#### Advertências de prudência

##### Recomendações de prudência - prevenção

P280      Usar luvas de protecção/protecção ocular.

##### Recomendações de prudência - resposta

P303+P361+P353      SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche].  
P305+P351+P338      SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.  
P310      Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

#### Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultrapasse 125 ml

Palavra-sinal: **Perigo**

Símbolo(s)



H314      Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.  
P280      Usar luvas de protecção/protecção ocular.  
P303+P361+P353      SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água ou tomar um duche.  
P305+P351+P338      SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.  
P310      Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

## 2.3 Outros perigos

Não existe informação adicional.

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese**

número do artigo: **7432**

## SECÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes

### 3.1 Substâncias

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Nome da substância        | Anidrido propiônico                           |
| N° de índice              | 607-010-00-X                                  |
| Número de registo (REACH) | 01-2119901418-42-xxxx                         |
| Número CE                 | 204-638-2                                     |
| Número CAS                | 123-62-6                                      |
| Fórmula molecular         | C <sub>6</sub> H <sub>10</sub> O <sub>3</sub> |
| Massa molar               | 130,1 g/mol                                   |

## SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

### 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros



#### Notas gerais

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Auto-protecção do socorrista.

#### Após inalação

Proporcionar ar fresco. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

#### Após contacto com a pele

Após contacto com a pele lavar imediata e abundantemente com água. É necessário tratamento médico imediato, uma vez que as queimaduras químicas podem levar a feridas de cura difícil.

#### Após contacto com os olhos

Em caso de contacto com os olhos, lavar de imediato com bastante água corrente mantendo as pálpebras abertas e consultar um oftalmologista. Proteger o olho não atingido.

#### Após ingestão

Enxaguar imediatamente a boca e beber muita água. Contacte imediatamente o médico. Em caso de ingestão, existe risco de perfuração do esófago e do estômago (efeito corrosivo forte).

### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Corrosão, Risco de cegueira, Perfuração do estômago, Risco de lesões oculares graves, Náuseas, Cefaleias, Tosse, Dificuldade respiratória

### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

nenhum

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese

número do artigo: 7432

## SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

### 5.1 Meios de extinção



#### Meios adequados de extinção

Adequar as medidas de extinção ao local  
pó seco para extinção de incêndios, dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>)

#### Meios inadequados de extinção

água pulverizada, espuma

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Combustível. Os vapores do produto são mais pesados do que o ar, espalham-se pelo chão e formam misturas explosivas ao contacto com o ar.

#### Produtos de combustão perigosos

Em caso de incendio podem formar-se: monóxido de carbono (CO), dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>)

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável. Use equipamento de respiração autónomo. Usar vestuário de protecção de químicos.

## SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência



#### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Usar o equipamento de protecção individual exigido/protecção auditiva. Evitar o contacto com a pele, os olhos e o vestuário. Não respirar os vapores/aerossóis.

### 6.2 Precauções a nível ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

#### Recomendações sobre como confinar um derrame

Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã).

#### Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame

Absorver com material aglutinante de líquidos (areia, farinha fóssil, aglutinante de ácidos, aglutinante universal).

#### Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação. Ventilar a área afectada.

### 6.4 Remissão para outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese

número do artigo: 7432

## SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Provisão de uma ventilação suficiente. Usar chaminé de extracção (laboratório). Manipular e abrir o recipiente com prudência. Limpar cuidadosamente as superfícies contaminadas.

- **Medidas a adoptar com vista à prevenção de incêndios, de formação de aerossóis e de poeiras**



Manter afastado de qualquer chama ou fonte de ignição - Não fumar.

### Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Lavar as mãos antes das pausas e ao fim do trabalho. Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar em local seco. Manter o recipiente bem fechado.

#### Substâncias ou misturas incompatíveis

Ter em conta as indicações sobre o armazenamento compatível de produtos químicos.

#### Ter em conta outros conselhos

- **Requisitos em termos de ventilação**

Utilizar ventilação geral e local.

- **Concepção especial de compartimentos ou recipientes de armazenagem**

Temperatura de armazenagem recomendada: 15 – 25 °C.

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não existe informação disponível.

## SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

### 8.1 Parâmetros de controlo

#### Valores-limite nacionais

#### Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho)

Não estão disponíveis dados.

#### DNEL/DMEL/PNEC relevantes e outros níveis limite

- **valores ambientais**

| Parâmetro de perigo | Nível limite | Compartimento ambiental                         | Tempo de exposição            |
|---------------------|--------------|---|-------------------------------|
| PNEC                | 0,5 mg/l     | água doce                                       | curto-prazo (exposição única) |
| PNEC                | 0,05 mg/l    | água do mar                                     | curto-prazo (exposição única) |
| PNEC                | 5 mg/l       | estação de tratamento de águas residuais (ETAR) | curto-prazo (exposição única) |
| PNEC                | 1,86 mg/kg   | sedimento em água doce                          | curto-prazo (exposição única) |
| PNEC                | 0,186 mg/kg  | sedimento marinho                               | curto-prazo (exposição única) |
| PNEC                | 0,126 mg/kg  | solo  | curto-prazo (exposição única) |

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese**

número do artigo: **7432**

## 8.2 Controlo da exposição

### Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)

#### Protecção ocular/facial



Usar óculos de segurança com protecção lateral. Usar protecção facial.

#### Protecção da pele



##### • protecção das mãos

Usar luvas adequadas. As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374. Verificar a estanqueidade/impermeabilidade antes de usar. Para fins específicos, é recomendado verificar a resistência a produtos químicos das luvas de protecção mencionadas acima, bem como o fornecedor das luvas. Os tempos são valores aproximados de medições a 22 ° C e contato permanente. Temperaturas aumentadas devido a substâncias aquecidas, calor corporal, etc. e uma redução da espessura efetiva da camada por estiramento podem levar a uma redução considerável do tempo de penetração. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante. Com uma espessura de camada de aproximadamente 1,5 vezes maior / menor, o respectivo tempo de penetração é duplicado / reduzido pela metade. Os dados aplicam-se apenas à substância pura. Quando transferidos para misturas de substâncias, eles só podem ser considerados como um guia.

##### • tipo de material

Borracha de butilo

##### • espessura do material

0,5 mm

##### • duração do material das luvas

> 480 minutos (permeação: nível 6)

##### • outras medidas de protecção

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção).

#### Protecção respiratória



É necessária protecção respiratória quando: Formação de aerossol ou névoa. Tipo: A (contra gases e vapores orgânicos com ponto de ebulição > 65 °C, código de cores: Castanho).

#### Controlo da exposição ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese**

número do artigo: **7432**

## SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

#### Aspecto

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| Estado físico    | líquido (fluido)      |
| Cor              | incolor               |
| Odor             | pungente              |
| Limiar olfactivo | Sem dados disponíveis |

#### Outros parâmetros físico-químicos

|   |   |
|---|---|
| pH (valor)  | 2,5 (água: 100 g/l, 20 °C)                                  |
| Ponto de fusão/ponto de congelação                | -43 °C a 1 atm  |
| Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição | 168 °C a 101,3 kPa  |
| Ponto de inflamação                               | 63 °C a 101,3 kPa   |
| Taxa de evaporação                                | sem dados disponíveis                                       |
| Inflamabilidade (sólido, gás)                     | não relevante (fluido)                                      |
| <u>Limites de explosividade</u>                   |   |
| • limite inferior de explosão (LEL)               | 1,4 vol%  |
| • limite superior de explosão (UEL)               | 11,9 vol%   |
| Limites de explosão de nuvens de poeiras          | não relevante   |
| Pressão de vapor                                  | 168 Pa a 20 °C  |
| Densidade   | 1,01 g/cm <sup>3</sup> a 20 °C                              |
| Densidade de vapor                                | 4,5 (ar = 1)  |
| Densidade aparente                                | Não aplicável   |
| Densidade relativa                                | Não está disponível informação relativa a esta propriedade. |
| <u>Solubilidade(s)</u>                            |   |
| Solubilidade em água                              | decomposição lenta  |
| <u>Coeficiente de partição</u>                    |   |
| n-octanol/água (log KOW)                          | 0,33 (ECHA)   |
| Carbono orgânico do solo/água (log KOC)           | 0,08 (ECHA)   |
| Temperatura de auto-ignição                       | 282 °C a 98 kPa - ECHA                                      |
| Temperatura de decomposição                       | sem dados disponíveis                                       |
| Viscosidade                                       |   |
| • viscosidade dinâmica                            | 1,039 mPa s a 25 °C   |
| Propriedades explosivas                           | não deve ser classificada como explosiva                    |
| Propriedades comburentes                          | nenhum  |

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



## Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese

número do artigo: 7432

### 9.2 Outras informações

|  |   |
|--|---|
| Tensão superficial                             | 29,42 mN/m (21,4 °C)  |
| Classe de temperatura (UE, de acordo com ATEX) | T3 (Temperatura máxima de superfície admissível do equipamento: 200 °C) |

## SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

### 10.1 Reactividade

Ao aquecer: Os vapores podem formar com o ar uma mistura explosiva.

### 10.2 Estabilidade química

Sensível à humidade.

### 10.3 Possibilidade de reações perigosas

Reacção exotérmica com: Água, Álcoois, Aminas,  
Perigo de explosão: Metais alcalinos, Metal alcalino-terroso, Pó metálico, Muito comburentes

### 10.4 Condições a evitar

Humidade. Manter afastado do calor.

### 10.5 Materiais incompatíveis

ferro, cobre, diferentes plásticos

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

## SECÇÃO 11: Informação toxicológica

### 11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

#### Toxicidade aguda

Não deve ser classificado como gravemente tóxico.

| Via de exposição  | Parâmetro de perigo | Valor         | Espécies | Fonte |
|-------------------|---------------------|---------------|----------|-------|
| oral              | LD50                | 3.455 mg/kg   | rato     | ECHA  |
| inalatória: vapor | LC50                | >19,7 mg/l/1h | rato     | ECHA  |

#### Corrosão/irritação cutânea

Provoca queimaduras graves.

#### Lesões oculares graves/irritação ocular

Provoca lesões oculares graves.

#### Sensibilização respiratória ou cutânea

Não deve ser classificado como sensibilizante respiratório ou cutâneo.

#### Resumo da avaliação das propriedades CMR

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinativas, cancerígeno ou tóxico reprodutivo

- **Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única**

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

- **Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida**

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).



# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



## Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese

número do artigo: 7432

### Perigo de aspiração

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração.

### Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas

#### • Em caso de ingestão

Em caso de ingestão, existe risco de perfuração do esófago e do estômago (efeito corrosivo forte)

#### • Se entrar em contacto com os olhos

provoca queimaduras, Provoca lesões oculares graves, risco de cegueira

#### • Em caso de inalação

náuseas, tosse, cefaleias, Dificuldade respiratória

#### • Se entrar em contacto com a pele

provoca queimaduras graves, provoca feridas de regeneração deficiente

### Outras informações

Nenhum

## SECÇÃO 12: Informação ecológica

### 12.1 Toxicidade

de acordo com 1272/2008/CE: Não deve ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.

#### Toxicidade em meio aquático (aguda)

| Parâmetro de perigo | Valor        | Espécies              | Fonte | Tempo de exposição |
|---------------------|--------------|-----------------------|-------|--------------------|
| LC50                | >10.000 mg/l | peixe                 | ECHA  | 96 h               |
| EC50                | >500 mg/l    | invertebrado aquático | ECHA  | 48 h               |

#### Toxicidade em meio aquático (crónica)

| Parâmetro de perigo    | Valor      | Espécies       | Fonte | Tempo de exposição |
|------------------------|------------|----------------|-------|--------------------|
| crescimento (CbEx) 20% | 1.040 mg/l | microrganismos | ECHA  | 30 min             |

### 12.2 Processo de degradabilidade

Carência Teórica de Oxigénio: 1,721 mg/mg  
Dióxido de Carbono Teórico: 2,029 mg/mg

### 12.3 Potencial de bioacumulação

Não se acumula significativamente nos organismos.

n-octanol/água (log KOW) 0,33

### 12.4 Mobilidade no solo

Coefficiente de adsorção normalizado em relação ao carbono orgânico 0,08

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não estão disponíveis dados.

### 12.6 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese**

número do artigo: 7432

## SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos



Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos. Eliminar o conteúdo/recipiente conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

#### Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto.

#### Tratamento de resíduos de contentores/embalagens

É um resíduo perigoso; só podem ser utilizadas embalagens que tenham sido aprovadas (por exemplo, de acordo com ADR).

### 13.2 Disposições pertinentes em matéria de resíduos

A atribuição de códigos de resíduos/classificação de resíduos específicos do ramo e do processo deve ocorrer de acordo com o regulamento para a classificação de resíduos segundo o CER (Catálogo Europeu de Resíduos).

### 13.3 Observações

Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos. Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor.

## SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

|      |   |   |
|------|---|---|
| 14.1 | Número ONU  | 2496  |
| 14.2 | Designação oficial de transporte da ONU   | <b>ANIDRIDO PROPIÓNICO</b>  |
|      | Ingredientes perigosos  | Anidrido propiônico   |
| 14.3 | Classes de perigo para efeitos de transporte  |   |
|      | Classe  | 8 (matérias corrosivas)   |
| 14.4 | Grupo de embalagem  | III (matéria levemente perigosa)  |
| 14.5 | Perigos para o ambiente   | nenhum (não é perigoso para o ambiente de acordo com os regulamentos relativos a mercadorias perigosas) |
| 14.6 | <b>Precauções especiais para o utilizador</b>   |   |
|      | As disposições relativas às mercadorias perigosas (ADR) também devem ser cumpridos no interior das instalações.   |   |
| 14.7 | <b>Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC</b>                      |   |
|      | A carga não será transportada como carga a granel.  |   |
| 14.8 | <b>Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU</b>  |   |
|      | <b>• Transporte de mercadorias perigosas por estrada, por caminho-de-ferro ou por via navegável (ADR/RID/ADN)</b> |   |
|      | Número ONU  | 2496  |
|      | Designação oficial de transporte  | ANIDRIDO PROPIÓNICO   |

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



## Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese

número do artigo: **7432**

---

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Menções no documento de transporte | UN2496, ANIDRIDO PROPIÓNICO, 8, III, (E) |
| Classe                             | 8  |
| Código de classificação            | C3                                       |
| Grupo de embalagem                 | III                                      |
| Rótulo(s) de perigo                | 8  |



|                                     |     |
|-------------------------------------|-----|
| Quantidades exceptuadas (QE)        | E1  |
| Quantidades limitadas (QL)          | 5 L |
| Categoria de transporte (CT)        | 3   |
| Código de restrição em túneis (CRT) | E   |
| Número de identificação de perigo   | 80  |

### • Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG)

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Número ONU                                     | 2496                                |
| Designação oficial de transporte               | PROPIONIC ANHYDRIDE                 |
| Menções a inscrever na declaração do expedidor | UN2496, ANIDRIDO PROPIÓNICO, 8, III |
| Classe   | 8                                   |
| Poluente marinho                               | -                                   |
| Grupo de embalagem                             | III                                 |
| Rótulo(s) de perigo                            | 8                                   |



|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| Quantidades exceptuadas (QE)  | E1         |
| Quantidades limitadas (QL)    | 5 L        |
| EmS                           | F-A, S-B   |
| Categoria de acondicionamento | A          |
| Grupo de segregação           | 1 - Ácidos |

### • Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR)

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Número ONU                                     | 2496                                |
| Designação oficial de transporte               | Anidrido propiônico                 |
| Menções a inscrever na declaração do expedidor | UN2496, Anidrido propiônico, 8, III |
| Classe   | 8                                   |
| Grupo de embalagem                             | III                                 |
| Rótulo(s) de perigo                            | 8                                   |

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



**Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese**

número do artigo: **7432**



Quantidades exceptuadas (QE) E1  
Quantidades limitadas (QL) 1 L

## SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

#### Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

- **Regulamento 649/2012/UE relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (PIC)**

Não referido.

- **Regulamento 1005/2009/CE relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono**

Não referido.

- **Regulamento 850/2004/CE relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)**

Não referido.

- **Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII**

| Nome da substância  | Nº CAS | Wt% | Tipo de registo            | Condições de restrição | Nº |
|---------------------|--------|-----|----------------------------|------------------------|----|
| Anidrido propiônico |        | 100 | 1907/2006/EC apêndice XVII | R3                     | 3  |

#### Legenda

R3

1. Não podem ser utilizadas em:
  - objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
  - máscaras e partidas,
  - jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.
2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado.
3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se:
  - possam ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e
  - apresentem um risco por aspiração e sejam rotuladas com a frase R65 ou H304.
4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN).
5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes requisitos:
  - a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase R65 ou H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças»; e, a partir de 1 de Dezembro de 2010, «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de petróleo de iluminação - ou a simples sucção do pavio da lamparina - pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;
  - b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase R65 ou H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de Dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: «A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de acendalha para grelhador pode originar danos pulmonares potencialmente letais»;
  - c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase R65 ou H304 e destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de Dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não superior a 1 litro.
6. Até 1 de Junho de 2014, a Comissão deve solicitar à Agência Europeia dos Produtos Químicos a preparação de um dossiê, em conformidade com o artigo 69.o do presente regulamento, no sentido de proibir, se adequado, os líquidos de acendalha para grelhadores e o combustível para lamparinas decorativas, rotulados com a frase R65 ou H304, destinados ao público em geral.
7. As pessoas singulares ou colectivas que coloquem no mercado pela primeira vez petróleo de iluminação ou líquido de acendalha para grelhadores rotulados com a frase R65 ou H304 devem, até 1 de Dezembro de 2011 e anualmente a partir dessa data, fornecer à autoridade competente do Estado-Membro em questão dados sobre alternativas a esse petróleo de iluminação e a esse líquido de acendalha para grelhadores. Os Estados-Membros devem disponibilizar esses dados à Comissão.

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



## Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese

número do artigo: 7432

### • Restrições de acordo com REACH, Título VIII

Nenhum.

### • Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV)/SVHC - lista de substâncias candidatas

não referido

### • Directiva Seveso

| 2012/18/UE (Seveso III) |  |   |       |
|-------------------------|--|---|-------|
| Nº                      | Substância perigosa/categorias de perigo | Quantidades-limiar (em toneladas) para a aplicação de requisitos de nível inferior e superior | Notas |
|                         | não atribuído                            |   |       |

### • Directiva 75/324/CEE, respeitante às embalagens aerossóis

#### Lote de produção

#### Directiva europeia referente às Tintas Decorativas (2004/42/CE)

|             |                    |
|-------------|--------------------|
| Teor de COV | 100 %<br>1.010 g/l |
|-------------|--------------------|

#### Directiva relativa às emissões industriais (COVs, 2010/75/UE)

|             |           |
|-------------|-----------|
| Teor de COV | 100 %     |
| Teor de COV | 1.010 g/l |

#### Directiva 2011/65/UE relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS) - Anexo II

não referido

#### Regulamento 166/2006/CE relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

não referido

#### Directiva 2000/60/CE que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água

não referido

#### Regulamento 98/2013/UE sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos

não referido

#### Regulamento 111/2005/CE que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidade e países terceiros

não referido

### Inventários nacionais

A substância está listada nos seguintes inventários nacionais:

| País | Inventários nacionais | Estatuto                  |
|------|-----------------------|---------------------------|
| AU   | AICS                  | a substância está listada |
| CA   | DSL                   | a substância está listada |
| CN   | IECSC                 | a substância está listada |
| EU   | ECSI                  | a substância está listada |

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



## Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese

número do artigo: 7432

| País | Inventários nacionais | Estatuto                  |
|------|-----------------------|---------------------------|
| EU   | REACH Reg.            | a substância está listada |
| JP   | CSCL-ENCS             | a substância está listada |
| KR   | KECI                  | a substância está listada |
| MX   | INSQ                  | a substância está listada |
| NZ   | NZIoC                 | a substância está listada |
| PH   | PICCS                 | a substância está listada |
| TW   | TCSI                  | a substância está listada |
| US   | TSCA                  | a substância está listada |

### Legenda

|            |   |
|------------|---|
| AICS       | Australian Inventory of Chemical Substances                             |
| CSCL-ENCS  | List of Existing and New Chemical Substances (CSCL-ENCS)                |
| DSL        | Domestic Substances List (DSL)  |
| ECSI       | Inventário CE de substâncias (EINECS, ELINCS, NLP)                      |
| IECSC      | Inventory of Existing Chemical Substances Produced or Imported in China |
| INSQ       | National Inventory of Chemical Substances                               |
| KECI       | Korea Existing Chemicals Inventory                                      |
| NZIoC      | New Zealand Inventory of Chemicals                                      |
| PICCS      | Philippine Inventory of Chemicals and Chemical Substances               |
| REACH Reg. | REACH substâncias registadas  |
| TCSI       | Taiwan Chemical Substance Inventory                                     |
| TSCA       | Toxic Substance Control Act   |

## 15.2 Avaliação da segurança química

Não se efectuou nenhuma avaliação da segurança química para esta substância.

## SECÇÃO 16: Outras informações

### Abreviaturas e acrónimos

| Abrev. | Descrição das abreviaturas utilizadas  |
|--------|--|
| ADN    | Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via navegável interior)            |
| ADR    | Accord européen relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)                           |
| CAS    | Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)  |
| CMR    | cancerígeno, mutagénico ou tóxico para a reprodução  |
| COV    | Compostos Orgânicos Voláteis   |
| CRE    | Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas   |
| DGR    | regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)  |
| DMEL   | Derived Minimal Effect Level (nível derivado de exposição com efeitos mínimos)   |
| DNEL   | nível derivado de exposição sem efeitos  |
| EC50   | Effective Concentration 50 % (concentração efectiva 50 %). A EC50 corresponde à concentração de uma substância testada que provoca 50 % de alterações na resposta (por exemplo, no crescimento) durante um intervalo de tempo específico |
| EINECS | European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)  |
| ELINCS | European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)  |
| EmS    | horário de emergência  |

# Ficha de Dados de Segurança

de acordo com o Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE



## Anidrido propiônico ≥98,5 %, para síntese

número do artigo: 7432

| Abrev.       | Descrição das abreviaturas utilizadas  |
|--------------|--|
| GHS          | "Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas |
| IATA         | Associação Internacional do Transporte Aéreo   |
| IATA/DGR     | Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo)  |
| IMDG         | International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)  |
| LC50         | Concentração Letal 50 %: a CL50 corresponde à concentração de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico.                 |
| LD50         | Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico                                  |
| MARPOL       | Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (abrev. de "poluente marinho")   |
| mPmB         | muito persistente e muito bioacumulável  |
| NLP          | ex-polímero  |
| n° de índice | o número de índice é o código de identificação atribuído à substância na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n° 1272/2008  |
| OACI         | Organização da Aviação Civil Internacional   |
| PBT          | Persistente, Bioacumulável e Tóxico  |
| PNEC         | Concentração Previsivelmente Sem Efeitos   |
| REACH        | Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)   |
| RID          | Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)        |
| SVHC         | Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)  |

### Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

- Regulamento (CE) n° 1907/2006 (REACH), alterado por 2015/830/UE
- Regulamento (CE) n° 1272/2008 (CRE, GHS UE)
- Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo)
- Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG)

### Frases relevantes (código e texto integral, como indicado no capítulo 2 e 3)

| Código | Texto  |
|--------|--|
| H314   | provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves |
| H318   | provoca lesões oculares graves                       |

### Declarações de exoneração de responsabilidade

A informação contante desta ficha de segurança baseia-se no conhecimento actual. As informações devem ser um ponto de referência para o manuseamento seguro do produto mencionado neste folheto informativo sobre segurança, relativamente ao seu armazenamento, processamento, transporte e eliminação. As indicações não são aplicáveis a outros produtos. Em caso de o produto ser misturado ou preparado com outros materiais, as indicações constantes neste folheto informativo sobre segurança não são automaticamente transferíveis para o novo material.